



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Portarias	1
Atos de Pessoal	2
Atos	2
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Dispensas	4

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.911 DE 24 DE MAIO DE 2018

(que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio, para a realização de pregão presencial, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Em consonância com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, fica designado o PREGOEIRO OFICIAL e a EQUIPE DE APOIO, conforme quadro abaixo, para compor a equipe que irá proceder à estrita obediência ao Decreto Municipal nº 2.544, de 25 de junho de 2005, que regulamenta e define normas e procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada de PREGÃO, no âmbito da Administração Municipal, que ficará assim composta:

PREGOEIRO OFICIAL
LUIS CARLOS RINALDI
MARCELO BUENO DE MORAES
MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
EQUIPE DE APOIO
CARLOS ALBERTO POMPOLIN
DIÓGENES MAGALHÃES
GISLAINE CONSTANTINO CAMILLI
ÍVINA ANTONIELA ZATTONI
JOCELENE CANATO BOTERO
MARISA FÁTIMA PASSOS MORENO
MIRIAN DA SILVA BOMBONATTE
PAULO FERREIRA TOZATO
RAFAELA MOURA LEITE
SILMARA FERNANDES
TAÍSA DE FÁVERO FIRMANE
THAISA COSTA PENACHI PEGORIN
VIVIANI REGO VECHI

Parágrafo único: Em cada licitação deverá atuar pelo menos 02 (dois) membros da equipe de apoio acima.

Artigo 2º - Todos os membros integrantes da equipe exercerão suas atividades gratuitamente, sem qualquer ônus para os cofres públicos municipais.

Artigo 3º - As atividades a serem desenvolvidas pelos servidores designados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Pederneiras.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de maio de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 3.912, DE 24 DE MAIO DE 2018

(que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio, para a realização do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação no âmbito da Administração Municipal de Pederneiras/SP, a que se refere o § 1º do artigo 2º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Em consonância com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, fica designado o PREGOEIRO OFICIAL e a EQUIPE DE APOIO, conforme quadro abaixo, para compor a equipe que irá proceder à estrita obediência ao Decreto Municipal nº 4.011, de 02 de junho de 2014, que regulamenta e define normas e procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada de PREGÃO ELETRÔNICO, no âmbito da Administração Municipal, que ficará assim composta:

PREGOEIRO OFICIAL
MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
RAFAELA MOURA LEITE
SILMARA FERNANDES
EQUIPE DE APOIO
CARLOS ALBERTO POMPOLIN
DIÓGENES MAGALHÃES
GISLAINE CONSTANTINO CAMILLI
ÍVINA ANTONIELA ZATTONI
JOCELENE CANATO BOTERO
MARCELO BUENO DE MORAES
MIRIAN DA SILVA BOMBONATTE
PAULO FERREIRA TOZATO

TAÍSA DE FÁVERO FIRMANE

THAISA COSTA PENACHI PEGORIN

VIVIANI REGO VECHI

Parágrafo único: Em cada licitação deverá atuar pelo menos 02 (dois) membros da equipe de apoio acima.

Artigo 2º - Todos os membros integrantes da equipe exercerão suas atividades gratuitamente, sem qualquer ônus para os cofres públicos municipais.

Artigo 3º - As atividades a serem desenvolvidas pelos servidores designados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Pederneiras.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de maio de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 453, de 06 de Junho de 2018.

(Que autoriza a contratação de aprovado em Concurso Público)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 001/2014 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação do(s) candidato(s)



COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk



concurado(s), conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome	Lotação
01	Agente Administrativo I	Bruno Padilha Tedeschi	Secretaria Municipal de Saúde
06	Agente Jurídico	Gabriela Nunes Francisco	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

ARTIGO 2º - O(s) mencionado(s) acima deverá(ão) comparecer na Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.
Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de junho de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) BRUNO PADILHA TEDESCHI (01º)

CPF: 353.265.788-08

RG: 41.177.889

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para o Emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO I, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 14 DE JUNHO DE 2018, às 09:00h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original

Nº do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox

Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada

02 fotos 3x4 - Recentes

C. P. F. - Xerox

Título de eleitor - Xerox

R.G. (identidade) – Xerox

Carteira nacional de habilitação – Xerox

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox

Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox

Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox

Comprovante de Residência - Xerox

Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico Perito da Secretaria de Saúde)

Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.

Pederneiras - SP, em 06 de Junho de 2018.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) GABRIELA NUNES FRANCISCO (06º)

CPF: 395.728.588-74

RG: 47.711.454-4

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para o Emprego de AGENTE JURÍDICO, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 14 DE JUNHO DE 2018, às 09:00h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original

Nº do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox

Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada

02 fotos 3x4 - Recentes

C. P. F. - Xerox

Título de eleitor - Xerox

R.G. (identidade) – Xerox

Carteira nacional de habilitação – Xerox

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox

Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox

Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox

Comprovante de Residência - Xerox

Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico Perito da Secretaria de Saúde)

Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.

Pederneiras - SP, em 06 de Junho de 2018.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 69/2017

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: M P Asseio Conservação Ltda - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 69/2017, por 12 meses, bem como realinhamento dos preços pelo índice IPC da Fipe em aproximadamente 1,29%. VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 83.868,12. ASSINATURA: 04/06/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 07 de junho de 2018.

TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº 07/2018

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Eireli EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2018, por mais 20 (vinte) dias. ASSINATURA: 04/05/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 07/2018.

Pederneiras, 07 de junho de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada - Prefeito Municipal

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Face ao disposto no artigo 24, inciso XIII, da lei nº 8.666/93, declaro dispensável a licitação e autorizo a contratação da empresa Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0037-66, para a prestação dos serviços de integração de Contrato de Estágio Supervisionado, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de R\$ 53.400,00. (processo nº 95/2018). Pederneiras, 06 de junho de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CE	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CE	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281